(RMARA DE VERENDORES 12/MAR/2014 16:21 000001134



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador Dr. Thiago Duarte que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Conforme segue:

Requer que seja viabilizada o térmimo da greve dos CORREIOS.

JUSTIFICATIVA

Diversos cidadãos estão sendo prejudicados, pois todas as contas estão sendo entregues atrasadas e o cidadão acaba sendo obrigado a pagar as multas e encargos contratuais.

Afora que muitos cidadãos se dirigem quase que diariamente a Central dos Correios para pegar diretamente na caixa e em muitos casos não conseguem, tendo mais um custo com passagens.

Porto Alegre, de março de 2014.

Dr. THIAGO DUARTE
VEREADOR